



## 36º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL DE GOLFE

### SÃO PAULO GOLF CLUB 28 a 30 de janeiro de 2026

Praça Dom Francisco de Sousa, 540 - Santo Amaro, São Paulo - SP

#### PROGRAMA, CONDIÇÕES e REGULAMENTO

**1.** O 36º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL, válido para o Ranking Nacional Amador (Categorias A, B, C, D, E e F) e Ranking Mundial Amador (WAGR – Categoria A), será disputado no São Paulo Golf Club, em 54 buracos, três (03) voltas de dezoito (18) buracos por dia, na modalidade stroke play, obedecendo as Regras do R&A Rules Ltd. e da USGA, por estas Condições do Campeonato, pelas Regras Locais do campo, e ainda Pelo Código de Conduta e Hard Card da CBGolfe e Manual de Normas e Procedimentos da CBGolfe 2026.

**1.1** O número de vagas disponíveis está limitado a 99 (noventa e nove) jogadores.

#### 2. ELEGIBILIDADE:

Atletas brasileiros, que estejam filiados e com handicap ativo na Confederação Brasileira de Golfe. Atletas estrangeiros, será necessário apresentar uma carta da federação/associação de origem comprovando sua filiação e handicap.

##### 2.1. – Handicap

Jogadores com index máximo de 32. Jogadores index acima de 32 entrarão em lista de espera.

#### 2.2 - PRÉ-JUVENIS e JUVENIS MASCULINO

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TEE	CADDIE
Categoria B (Juvenil)	Jogadores nascidos de 01.01.2008 a 31.12.2010	Azul (6574)	NÃO
Categoria C (Pré-Juvenil)	Jogadores nascidos de 01.01.2011 a 31.12.2012	Azul (6574)	NÃO
Categoria D	Jogadores nascidos de 01.01.2013 a 31.12.2014	Amarelo (5700)	SIM
Categoria E	Jogadores nascidos de 01.01.2015 a 31.12.2016	Verde (5100)	SIM
Categoria F	Jogadores nascidos a partir de 01.01.2017	Roxo (2000)	SIM

**Confederação Brasileira de Golfe** – CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pitu, 72 – cjs. 174/175 – Cidade Monções - CEP: 04567-060 – São Paulo/SP

Tel.: + 55 11 3254-5757 – [@cbgolfe](http://www.cbgolfe.com.br)

### 2.3 – PRÉ-JUVENIS e JUVENIS FEMININO

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	TEE	CADDIE
Categoria B (Juvenil)	Jogadoras nascidas de 01.01.2008 a 31.12.2010	Amarelo (5776)	NÃO
Categoria C (Pré-Juvenil)	Jogadoras nascidas de 01.01.2011 a 31.12.2012	Amarelo (5776)	NÃO
Categoria D	Jogadoras nascidas de 01.01.2013 a 31.12.2014	Verde (5178)	SIM
Categoria E	Jogadoras nascidas de 01.01.2015 a 31.12.2016	Verde (5178)	SIM
Categoria F	Jogadoras nascidas a partir de 01.01.2017	Roxo (2000)	SIM

### 2.3 – COMPETIÇÃO DE DUPLA MISTA

Disputa *aggregate* por dupla mista na categoria A, podendo ser B e/ou C. Cada Federação filiada à CBGolfe, clubes de estados sem Federação - filiados diretos à CBGolfe, ou Federações Internacionais, poderão indicar apenas uma dupla.

**Premiação para o 1º e 2º lugares.**

**DESEMPATE:** Caso haja empate na primeira colocação, a dupla que tiver o melhor score individual (considerando os três dias) será a equipe vencedora. Em permanecendo o empate, o menor score individual da jogadora feminina.

As Federações deverão indicar por e-mail ([operacoes@cbgolfe.com.br](mailto:operacoes@cbgolfe.com.br)), até o dia (13/01/2026), a dupla participante. Após essa data não serão aceitas indicações e as Federações não poderão inscrever sua dupla.

### 2.4 – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE IDADE

- Todos os participantes devem estar dentro dos limites de idade. Caso solicitado, deverá ser comprovada por documentação oficial com foto.

## 3. PREMIAÇÃO

### 3.1 – 36º CAMPEONATO BRASILEIRO AMADOR PRÉ-JUVENIL E JUVENIL

Nome nas taças do torneio para:

- Campeão Juvenil (B)
- Campeã Juvenil (B)

**Confederação Brasileira de Golfe** – CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pitu, 72 – cjs. 174/175 – Cidade Monções - CEP: 04567-060 – São Paulo/SP

Tel.: + 55 11 3254-5757 – [www.cbgolfe.com.br@cbgolfe](mailto:www.cbgolfe.com.br@cbgolfe)

- Campeão Pré-Juvenil (C)
- Campeã Pré-Juvenil (C)

Troféu para:

- Campeão - Categoria Geral (A) \*
- Campeã - Categoria Geral (A)\*

Troféus de 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria:

- Masculino - Categorias B, C, D, E e F.
- Feminino - Categorias B, C, D, E e F.

**\* Nas categorias masculina e feminina, para disputar o troféu de Campeão (ã) Geral, o (a) atleta deverá sair do tee azul (masculino) e tee amarelo (feminino).**

**OBS: Os prêmios são acumulativos.**

## 3.2 – TAÇA DUPLA MISTA

Troféu para equipe campeã e vice-campeã

## 4. PROGRAMAÇÃO

- 27 de janeiro (terça-feira) – Chegada dos jogadores e traslado ao campo para **treino oficial**.
- **OBS: O Tee do buraco 1 estará aberto até às 13:30h e o Tee do buraco 10 estará aberto até às 15:30. Posteriormente fechados para preparação do campo.**
- 28 de janeiro (quarta-feira) - Primeiro dia de jogo.
- 29 de janeiro (quinta-feira) - Segundo dia de jogo.
- 30 de janeiro (sexta-feira) - Terceiro dia de jogo e encerramento com entrega de prêmios do torneio, após a entrega do último cartão.

## 5. INSCRIÇÕES E DATA LIMITE

5.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do [link](#) no site da Confederação Brasileira de Golfe: [https://cbgolfe.com.br/torneio-interna/?cod\\_torneio=596](https://cbgolfe.com.br/torneio-interna/?cod_torneio=596)

5.2 Para as categorias B, C, D e E, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 e para a categoria F será de R\$ 100,00

5.3 Encerramento das Inscrições: **Dia 13 de janeiro de 2026 até às 23h59**, ou quando preencher o número de vagas disponíveis;

**Confederação Brasileira de Golfe** – CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pitu, 72 – cjs. 174/175 – Cidade Monções - CEP: 04567-060 – São Paulo/SP

Tel.: + 55 11 3254-5757 – [@cbgolfe](http://www.cbgolfe.com.br)

## 6. TRANSFERS

- **TRASLADO LOCAL:** Serão informados diariamente através de comunicados no quadro de avisos do Clube e hotel oficial do evento. ***Não haverá paradas intermediárias nos trajetos do transfer oficial.***
- **TRASLADO AEROPORTO-CLUBE E CLUBE-AEROPORTO**

DATA	ORIGEM	DESTINO	HORARIO
27/01	Aeroporto de Congonhas (CGH)	São Paulo Golf Club	09:00
30/01	São Paulo Golf Club	Aeroporto de Congonhas (CGH)	Horário a ser informado na cerimônia de premiação

- Os jogadores que não cumprirem os horários pré-determinados pela CBGolfe, abrirão mão deste benefício, isentando-a desta responsabilidade. Não serão reembolsadas despesas com táxis, nem com aplicativos de mobilidade (Uber, 99, etc.).
- **As informações dos voos deverão ser enviadas até dia 13/01/2026 durante o preenchimento da ficha de inscrição, no sentido de serem programados os traslados saindo do Aeroporto de Congonhas com destino ao São Paulo Golf Club.** A CBGolfe não se responsabiliza por informações enviadas após esta data.
- A prioridade no translado é sempre do(a) jogador(a).
- Os horários dos traslados serão rigorosamente obedecidos, não sendo permitidos solicitações de atrasos ou espera.

## 7. HOSPEDAGEM

A Organização do torneio sugere o hotel abaixo citado, oficial do torneio, **DE ONDE SAIRÃO OS TRANSFERS HOTEL/CLUBE/HOTEL**. Caso os jogadores optem por outras acomodações de acordo com sua conveniência, a CBGolfe não se responsabiliza pelo translado.

Intercity Nações Unidas

Rua Fernandes Moreira, 1371 – Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP

Reservas: <https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-sao-paulo/hotel-intercity-nacoes-unidas>

Tarifas especiais pelo PROMOCODE: GOLFE26

Obs.: os(as) atletas beneficiados(as) serão hospedados exclusivamente no hotel oficial do torneio.

**Confederação Brasileira de Golfe** – CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pitu, 72 – cjs. 174/175 – Cidade Monções - CEP: 04567-060 – São Paulo/SP

Tel.: + 55 11 3254-5757 – [www.cbgolfe.com.br@cbgolfe.com.br](mailto:www.cbgolfe.com.br@cbgolfe.com.br)



*É proibida a hospedagem de criança ou adolescente menor de 18 anos, salvo se autorizado (autorização dos pais registrada em cartório) ou acompanhado pelos pais ou responsável (segundo a Lei 8.069 do ECA). Se acompanhadas, é obrigatória a apresentação de documento de identificação de crianças e adolescentes no momento do check-in (em conformidade com a Lei 12.038).*

Modelo de autorização de hospedagem de menor (fornecido pelo hotel): [clique aqui](#)

Obs: Conforme o item 4.1 do Manual de Normas e Procedimentos, as Federações organizadoras de uma etapa do “Tour Nacional Juvenil” no ano de 2026 (FPGolfe, FPCG, FGERJ e Clube de Golfe de Brasília) terão direito a 2 apartamentos duplos, no período de 27/01/2026 a 30/01/2026 (3 diárias) no hotel oficial do evento.

**A relação dos nomes deverá ser enviada à CBGolfe até o dia 12/01/2026, impreterivelmente para o e-mail [operações@cbgolfe.com.br](mailto:operações@cbgolfe.com.br). A não observação do cumprimento da data, acarretará na perda do benefício.** Os benefícios de hospedagem devem ser destinados exclusivamente aos jogadores e ao representante da Federação responsável, sendo intransferível.

## 8. AUTORIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA MENOR DE IDADE

- O/a participante deste evento (quando desacompanhado dos pais biológicos) deverá providenciar autorizações oficiais, tanto para hospedagem quanto para viagem (favor informar-se com os órgãos competentes) e portar documento de identidade original, com foto.
- Os documentos poderão ser solicitados no check-in do hotel e nos embarques para viagem.
- Caso não sejam apresentados, a hospedagem e embarque/viagem poderão não ocorrer visto que os Hotéis e Transportadoras não são condiscionantes, pois em caso de fiscalização podem ser punidas na forma da Lei.

## 9. ALIMENTAÇÃO

- Café da manhã: servido no hotel, de acordo com o informado no item de hospedagem, para aqueles hospedados.
- Almoço: por conta de cada jogador/federação.
- Jantar: por conta de cada jogador/federação.

## REGULAMENTO GERAL

1. O Campeonato será disputado de acordo com as Regras de Golf do R&A Rules Ltd., o Hard Card e o Código de Conduta da CBGolfe, Manual de Normas e Procedimentos da CBGolfe e as regras locais do Campeonato, cabendo as decisões finais e inapeláveis, à Comissão.
2. Somente será permitida a participação de jogadores/as que tenham handicap índice oficial das Federações filiadas à CBGolfe, clubes de estados sem Federação - filiados diretos à CBGolfe, ou Federações Internacionais, devidamente comprovados sua vinculação.
3. Horário de Saída: Estará à disposição dos interessados, no clube, quadros de aviso e site [www.cbgolfe.com.br](http://www.cbgolfe.com.br)
4. Suspensão dos jogos: o sinal para suspensão de jogo devido a situação de perigo será uma nota de sirene prolongada ou rojão; a suspensão será imediata;
5. Caddies: Permitidos para categorias D, E, e F.
6. Durante o evento (dias de treino e competição), o uso de transporte motorizado é exclusivo para a comissão organizadora do torneio, ficando assim proibida a utilização. Infração a essa condição do campeonato: Primeira instância: Aviso e devolução do transporte motorizado. Segunda instância: Devolução do transporte motorizado e proibição dos usuários no campo de golfe. É terminantemente proibido o uso de push cart elétrico.
7. O uso de telefone celular é permitido apenas para consulta de informações no aplicativo CBGolfe ou Regras no aplicativo Regras do Golfe 2023 e/ou para chamar um árbitro ou membro de comissão do torneio para resolver uma situação de regras. O telefone para pedir assistência com regras será publicado junto com as regras locais. De acordo com a regra 4.3a(1) é permitido usar medidores de distância (*rangefinder*). Não é permitido medir diferenças de elevação do terreno com esses aparelhos e o aparelho não pode indicar o taco a ser utilizado. Quaisquer outros equipamentos eletrônicos utilizados pelo jogador durante a volta estipulada serão passíveis de penalidade por infração a essa condição do campeonato na primeira instância: 2 tacadas; na reincidência: desclassificação;
8. Bolas para treino – Será fornecido 1 balde de bola de treino para o dia de treino e os dias de competição. Bolas/baldes extras deverão ser adquiridas diretamente com o clube.
9. Os pais/responsáveis/tutores/acompanhantes e afins deverão permanecer a uma distância mínima de 50 jardas do jogador e só serão admitidos em campo, quando solicitado pela comissão do torneio, para intervenções específicas junto ao atleta. Se for observada uma interação entre acompanhantes e jogadores, ainda que respeitada a distância de 50 jardas, a comissão poderá proibir ao acompanhante continuar no campo. 1ª instância: advertência, em 2ª instância: 2 tacadas de penalidade para o jogador e 3ª instância: desclassificação

## 10. DESEMPATES

- 1º lugar - Play-Off, Sudden Death, em todas as categorias masculinas e femininas (buracos a ser determinado antes do playoff na mesa de entrega do cartão). Em caso de impossibilidade de realização de Play-Off, o desempate do primeiro lugar seguirá o critério de melhor escore nos últimos 18, 9, 6, 3 e 1 buracos.

- Demais colocações - Melhor escore dos últimos, 18, 9, 6, 3 e 1 buracos. Persistindo o empate, será realizado sorteio para definição da colocação.

13. A comissão se reserva o direito de alterar o número de voltas estipuladas, alterar as voltas e/ou fazer cortes após 18 ou 36 buracos, por motivo de força maior.

14. Entrega de Cartões: o jogador deverá entregar o seu cartão conferido e assinado (marcador e jogador) imediatamente após o término de seu jogo no local indicado pela Comissão, caso contrário o jogador estará sujeito à penalidade de desclassificação. A entrega de cartões com escores errados, principalmente pela não anotação das penalidades, quando devidas, poderá ser caso de desclassificação do jogador e marcador. Regra 3.3b

15. A comissão do campeonato poderá alterar esse regulamento, sendo a decisão definitiva e inapelável.

- Comissão Organizadora: Ligia Bahu, Ana Paula de Almeida e Daniel Toledo
- Chairman: Felipe Ligabue Almeida
- Comissão de Arbitragem: Francois Rene Cazabon, William Cristovam, Paulo Tonetto
- Líder do Torneio: Francois Rene Cazabon

15. A inscrição e participação do(a) jogador(a) na competição implica automaticamente em concordar, aceitar e cumprir com:

Política Antidoping CBGolfe – [CLIQUE AQUI](#)

Código de Conduta e Integridade CBGolfe – [CLIQUE AQUI](#)

Código de Conduta Esportiva CBGolfe – [CLIQUE AQUI](#)

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): [CLIQUE AQUI](#)

## PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TORNEIO

- Pelo presente, os jogadores que confirmarem inscrição no campeonato autorizam a Confederação Brasileira de Golfe a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e voz, captados pela CBGolfe ou por pessoa autorizada por

**Confederação Brasileira de Golfe** – CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pitu, 72 – cjs. 174/175 – Cidade Monções - CEP: 04567-060 – São Paulo/SP

Tel.: + 55 11 3254-5757 – [@cbgolfe](http://www.cbgolfe.com.br)

ela, no evento denominado de “CAMPEONATO BRASILEIRO PRÉ-JUVENIL E JUVENIL”, doravante denominadas simplesmente de “Imagen”.

- O jogador que confirmar sua inscrição no referido campeonato reconhece expressamente que a CBGolfe, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a Imagem e tendo em vista a autorização efetuada neste Programa/Regulamento, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a Imagem livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz dos jogadores para produção de matéria promocional referente ao CAMPEONATO BRASILEIRO PRÉ-JUVENIL E JUVENIL em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para a composição de qualquer produto ligado à mesma (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevideo”, DAT, entre outros) (“Obra”), assim como produção do “making of” da Obra; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “homevideo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), adaptá-la para forma de minissérie, comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da Obra, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre a Obra ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Programa/Regulamento terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à CBG alguma espécie de vantagem econômica.
- A autorização aqui descrita, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à CBGolfe.
- Nenhuma das utilizações previstas nesse Programa/Regulamento, ou ainda qualquer outra que pretenda a CBGolfe dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através da confirmação da inscrição, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.
- A presente autorização é concedida em caráter absolutamente gratuito, ficando desde já avençado que o jogador que confirmar a inscrição nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.



## DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no presente torneio implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Programa/Regulamento.

O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Programa/Regulamento por parte do participante.